

1896.
Junta Municipal da
Cidade de Lagos

Fol.^a

100

100

Auto de Inventario

De

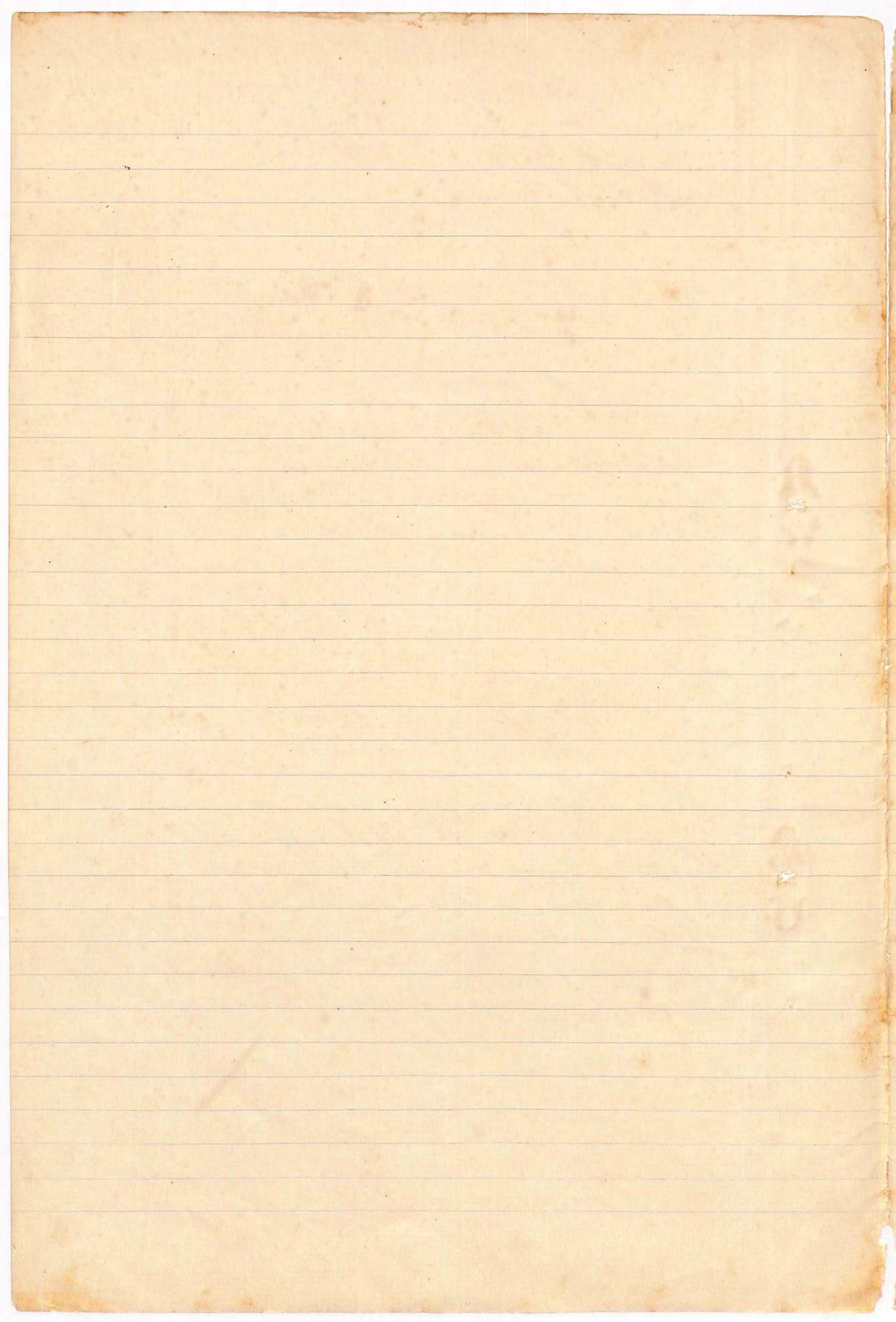
José Antonio Pereira — Estalido

D.ª Mariana Antónia de
Almeida — (Viúva) Inventada

500

Autuacao

Das vinte e duas horas do dia
de Junho de mil e oitocentos e no-
venta e seis nesta Cidade de
Lagos em nome do Cartorio autuo
a Secretaria que adiante segue
fiz esta autuacao. In presence
Pessoa assinada por o mesmo



Formo de juramento a
Constituinte.

9º 400
4º 1000

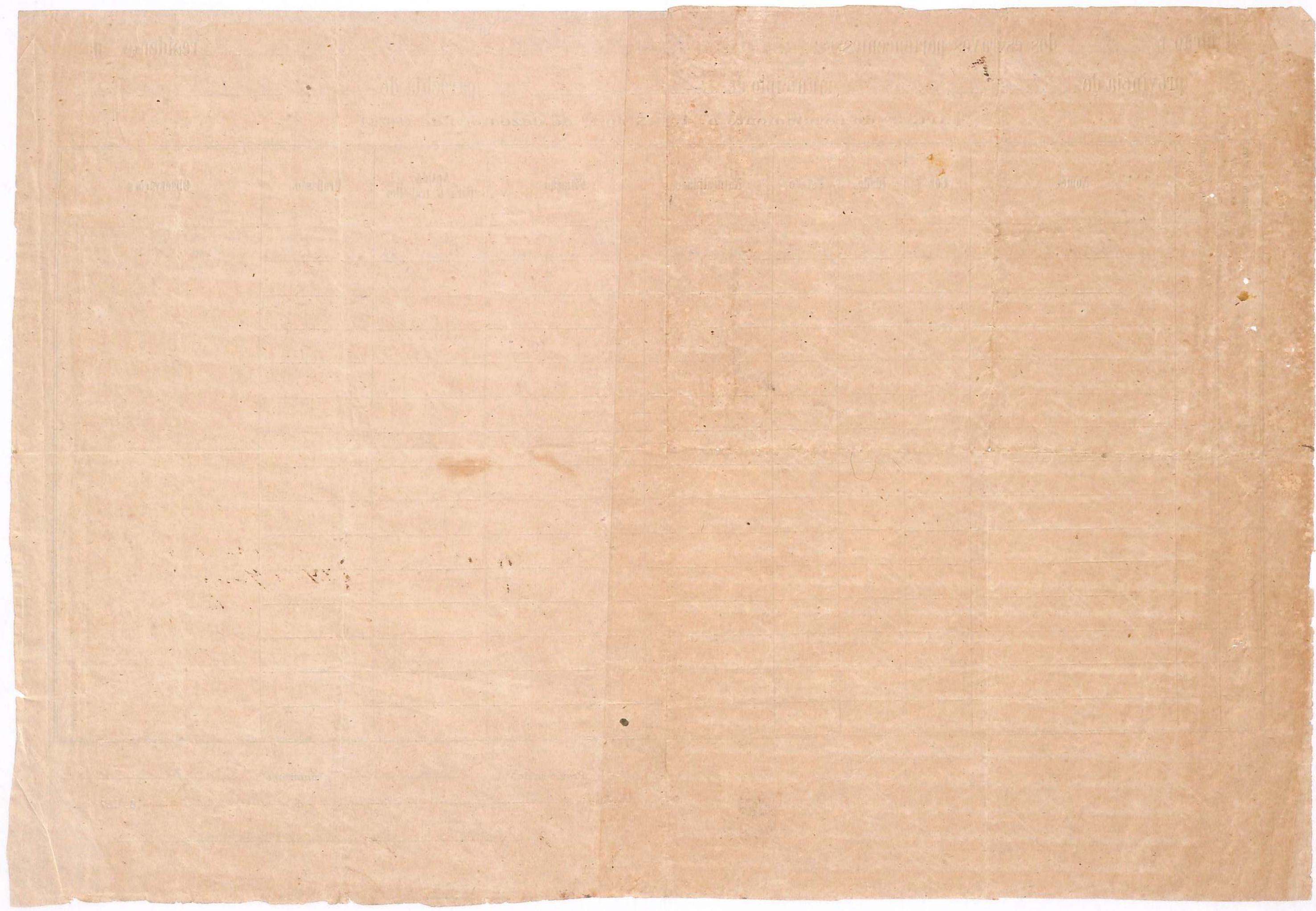
As Vinte e duas dias do mez de
Junho do anno de Mil e Quinhentos
e Noventa e Nove Jozeph Christo de
mil e cento e oitenta e seis
esta Cidade de Lagos em sua
Cartoria perante o Sr. Juiz Municipal
por Capitão Mauricio Rebelo
de Albidona, compareceu Dona
Mauriciana Antonia de Al-
meida, Viuva por fallecimen-
to de seu marido Jozeph Antonio
Taveira, e a ella Jozeph Refugio
o juramento dos Santos Evan-
gelhos e sob aqual lhe encarre-
gou que se abrise e inventarisse
quanto aos bens de seu defuncto
Cajal, declarando em que dia
e meo e anno falleo o seu ma-
rido, se com testamento ou senão,
e que os herdeiros que ha-
viam ficado, declarando os seus
nomes e estado, estado e residen-
cia, dando depois a Cartoria
todos os bens e deudas con-
ta alguma. Quebido por de-
lo se juramento declarou que
o seu marido falleo em meo
de Junho do anno passado,
depois no dia e meo e anno de No-
vembro do anno passado,

Passado, e que dirão um apor-
tamento, ou declaração, que
neste acto foi apresentada pu-
blicamente, e pelo Juiz
foi aberta e lida, e adiante se-
guiu: que não tinha deixado
perdido algum por não haver
pelo de seu retento Canal, e a-
lém das declarações Contidas
no Papel que apresentou insti-
tuir isto inadvertidamente por per-
dura do resto de seus bens, se
alguma coisa sobrasse; bem
fazem prometter dar accare-
gacao todos os bens sem ocu-
lar coisa alguma. E de co-
mo assim se disse a declara-
ção por não saber escrever assig-
nou a seu Razo Aguario Almi-
nagem Vitor, e as testemunhas
Dn. João Joaquina da Qui-
mba Passos, e Dn. Manoel Luiz
Pereira. Em Joz. Luiz Pereira
respondeo (assim) Cordova.
Cesario Henrique Netto

Jos. Joaquim da Cordova Passos
e Dn. Manoel Luiz Pereira

Junta

no mesmo facto junto a esta
auto a declaração que segue, e fir-
mou assim. Em Joz. Luiz Pereira
respondeo (assim):



Eu Jose Baptista Texeira natural da provincia
de Pernambuco. declaro que sou Catholico apos-
tolico Romano em cuja fé vivi e quero morrer
dixei em provincia amais de cincuenta annos
desde esse tempo tenho residido nesta provincia de
S^{ta} Catharina em diferentes lugares. hoje me
vendo enfermo e contuendo chegada em ultima
hora não podendo recorrer ao S^{ro} Tabellião como era
do meu dever, Chamei ao Sr^o Firmino de Oliveira Ramos,
emais cinco Sr^{es} da m^a confiança e na presença
de todos declarei em ultima vontade e fidei ao
Sr^o Ramos que escreva f^a em assignar como p^odis
sendo como eu deo a seguinte. entre meus limi-
tados bens tanto a propriedade do escravo Carrollos
o qual deixo liberto na m^a mão, com a expres-
sa condicão de ajudar m^a muther a pagar nossas
dividas e sustentar a custo dos seus dias e con-
tante da m^a mão, (se alguma coisa res-
tar) deixo em m^a muther que os goze e dispa-
nha como quizer. Esp^o exp^o resp^oitoram^o as
autoridades de Sua Magestade O Impera-
dor aqui D^o G^o facão valer esta m^a
ultima vontade que a exemplo de outros
julgo conform^o me com nossas leis.

Canoes 26 de Novembro de 1885

Junta de nos annos

de 1885

Leopoldo
Jose Caetano Silva

Teste que fiz e vi assignar Firmino de Oliveira Ramos
por Antero Bozelli de Souza

24
Jun 12

Protesta

Anexo das Testemunhas, Antonio Luis de Abreu
& Jacinto Rios de Sampaio, F. O. Ramos

Deu Teste Jos. Fran. de Azevedo

Chm

Las partes se juraron dias de muy
afirmo de un acto antes roto
resis nesta cidade de Lagoa em
seu Antonio para antes de
concluyos de seu Municipal
Suplente Capitão Mauricio
Pereira de Azevedo, e fiz neste ter-
mo. In Joz. Fran. de Azevedo
Desemb.

20

Chm

Justine-se a vossa para vir Desemb
os bens. Lagoa 24 de Junho de 1880
Azevedo.

27

Data

In data supra fidei ratos antes de
seu Municipal Suplente Capitão Mau-
ricio Pereira de Azevedo, e fiz neste termo.
In Joz. Fran. de Azevedo Desemb.

28

7 anos

Certifico que se firmou a
fidei ratos em sua casa de
Azevedo, e fiz neste termo
Lagoa 16 de Setembro 1880
Jos. Fran. de Azevedo

Declaração da Viuva Inventariante.

As dez e sete dias do mez de Setembro do Anno de Mil e Quinhentos e Noventa e seis. 1000
so Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e setenta e seis, nesta Cidade
de Lagos em Casa da Juridicção do Juiz
Municipal Suplente Capitão Manuel
Pereira de Córdova, presente o mes-
mo Juiz, e a Viuva Inventariante do
mór Mariano Antónia de Almeida
e Coniço reservão abaixo nomado, pe-
la referida Viuva foi dito que os bens
pertencentes ao seu retinto Casal, não
são muitos, e de pouco valor, e consta-
ção da Relação que apresentou os
quais são os seguintes: Uma jun-
ta de bois Caprinos, Um escravo cri-
oulo de nome Carlos, de cor parda,
solteiro, com vinte e quatro annos,
sem profficio, e um escravo de nome
nada pido e ordenou que em sua Ma-
jor accão no inventario fosse dada a
liberdade; Uma Cozinha no Quar-
teirão de Canóas dita em termos
Comprado por seu finado Marido,
cujas terras consistem em uma
pequena parte de Campo; Tambem
Declaram ter ficado ao Marido a de-
ver ao Negociante João de Castro
vinte e quatro mil e oitenta e seis
mil reis. E o tudo quanto existe
pertencente ao seu retinto Casal.

Concluida

Cagal. E de tudo para constar foi
feito termo que assignou a cargo da
inventariante Sr. Manoel Sabar
escrever a Summa do Sr. Joaquim da
Cunha Passos. Pelo Sr. Luiz Fe-
reira escreveu o seguinte.
Mauricio Rib. e Cordova

Auto de arrolamento ara-
liacao e partilhas das
boas descriptas.

9^o. 5^o avo
Es 3^o avo
A 1720

Eu Manoel do Nascimento de Proenca
Senhor Juiz Christão de mil oitenta
e noventa e cinco, nas deza-
ete dias do mez de Setembro do dito
anno, em Cafa da Vigilancia do
Juiz Municipal Supplemente e Ca-
pitao Mauricio Ribino de Cordo-
va, presente o mesmo Juiz Corrego
escreveo de seu Cargo Juiz nomina-
do, aki tambem presente a viuva
inventariante Dona Mariana
Antonia de Almeida, que havia
declarado as boas pertencentes ao seu
retineto Cagal, pelo Juiz, e por um
escrevaesforas arrolados pela
maneira seguinte: **Arrolados** =
Uma junta de bois Carrivas, avaliada
48000 das foras de Santa e seis mil reis.
Esforas = Um escravo Crioulo de
nome Carlos de vinte e quatro

do Monte e quatro annos de idade, avaliada por sete Contos mil reis. 700000

Raiz = Uma Segunda Cama e suas benfitorias, inclusive uma pequena parte do Campo no Guatubara de Minas, avaliada por seis Contos mil reis... Declaração mais a in- 600000
ventariante resistir um arado e Canga, que foi avaliada por dez mil reis = Uma Cama, avaliada 100000
por sete mil reis. Um pequeno 70000
servico de Cozinha que foi avalia- 100000
do por dez mil reis = 100000

Ficou a avaliação dos bens, procedendo-se ao calculo das partilhas pela forma seguinte: Monte Mor:

Importa o Monte Mor na quan- M. mo's
tia de um Conto quatro Centos e setenta e sete mil reis. 1:403000
Divida activa: 86000

Importou a divida activa na quantia Divida
de setenta e seis mil reis. 86000

Tara as Custas Calculadas. Confor- Custas
m ao Regimento a Viuva levantante 60000
setenta mil reis. 60000

Ficou importando a M. Partida
viuva partilhada na quantia de 1:257000
um Conto duzentos e cinquenta e sete mil reis. 1:257000

Uma accão da Viuva M. accão
importa a mesma accão da Viuva na 828500
quantia de seis Contos e vinte e oito mil e quinhentos reis. 828500
Pagamento feito ao Contador João de Pagam.
Pagam.

Recibo de quem deu fi: Lagos 21 de Setembro de 1886

Deu foy: Luiz Pereira

Deu foy: o selo de seis folhas
incluindo uma rubrica que se
segue. Lagos 21 de Setembro 1886

Deu foy: Luiz Pereira

Apresentado pelo parte. Lagos
3 de Novembro 1886

1886

Deu foy: Luiz Pereira

Deu foy

Em 21 de Novembro de mil oitenta e oito
contos e cinquenta e seis mil e setecentos e
dois reais em nome do Excmo. Sr. Juiz de
Direito da Camara do Porto de Lagos
Firma de Carvalho e fim deste termo.
Deu foy: Luiz Pereira

Deu foy: Luiz Pereira

Diga o Collector sobre o processado, e
que entender sobre os direitos da Fazenda
Publica. Lagos - 3 de Novembro de 1886.

Fuio de Coni

Data

Em data de 21 de Setembro de mil oitenta e
seis de quem deu foy Luiz Pereira Juiz de Direito da Camara

Comarca Doutor Joaquim J. de
Joaquim Lima de Carvalho. fin
este termo. Ou Joz. Sim. Pereira
assinado (Assinado)

Os factos concluidos adju. Muni-
cipal. Supplemento de Capital. M. Municipio
Povoado de Cordova, e fin este termo.
Ou Joz. Sim. Pereira assinado (Assinado)

Compra-se Dispaeho de J. do Sr. D.
Juziz de Direito. Lage de 9. de 1885
Cordova

^{Dada}
Para a mesma data recibi estas cartas
de J. de J. Municipal Supplemento
de Capital. M. Municipio Povoado de Cordo-
va, e fin este termo. Ou Joz. Sim. Peri-
ra assinado (Assinado)

^{De Vista}
Em quatro de Novembro de mil oitenta
e oito. Vista de J. de J. Municipal
de Lage em um Cartorio faco
estas cartas Com Vista de Collectores
das Rendas Provincias J. de J. de
do Povoado de Cordova, e fin este termo. Ou
Joz. Sim. Pereira assinado (Assinado)

Com. 2.
J. de J. de Direito

O Escrivão Cordov. e de facto e de direito liberto
segundo as disposições do Testador af.
por tanto não podia e nem devia entrar

Como bens de inventariados na seguinte
inventario, por esse inventario que inven-
torio deve ser reformado sua parte relati-
va ao escravo Carlos e aqui se me offe-
re-se dezer teria via o Meretissimo
juizgado fora aqui por de direito e justi-
ca. Lagos 14 de Dezembro de 1880.

Collector João Augusto Cavalcanti

Data

Em data supra recubi esta au-
tor de mão do Collector João
Augusto Cavalcanti em fim este
termo. In Joz. Luis Pessoa uniu-
vado

Off.

Das facs Copulmas do Juiz Mu-
nicipal Suplente Capitão Mauri-
cio Ribeiro de Alvedara, por este
termo. In Joz. Luis Pessoa uni-
vado

Off.

In firme-se a inventariante, e re-
querido pelo Collector,
Lagos 14 de Abril de 1880
Cavalcanti



Apostamento feito P^o João
Caciano Ferr^a